



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 127/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a aquisição de licença prêmio em pecúnia, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir, a aquisição em pecúnia de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

| CHAPA | FUNCIONÁRIA                           | QTDE  | FUNÇÃO                            | CPF            |
|-------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| 449   | ANTONIO CARLOS DA COSTA               | 15,00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | 158.406.308-45 |
| 887   | FERNANDA PERES DE SOUZA               | 30,00 | ANALISTA DE RECURSO HUMANOS       | 403.753.338-35 |
| 430   | GERSON MARTINS DO PRADO               | 30,00 | GUARDA MUNICIPAL                  | 141.980.688-28 |
| 576   | JOAO BATISTA GOMES                    | 30,00 | MOTORISTA                         | 097.613.468-38 |
| 396   | JOAO RODRIGUES                        | 30,00 | MOTORISTA                         | 024.922.368-62 |
| 126   | LUCIENE DE CASSIA DA COSTA            | 30,00 | COORDENADOR DE FINANÇAS           | 090.531.178-73 |
| 445   | MARIA ELZA ALVES SEBASTIAO            | 30,00 | AGENTE ESCOLAR                    | 103.899.368-71 |
| 541   | MARIA LUCIA VASCONCELLOS REMEDIO POLI | 15,00 | PROFESSOR(A) ENSINO BASICO I E II | 126.064.118-03 |
| 158   | MAURO MENDES DE SOUZA                 | 15,00 | OPERADOR DE MAQUINAS              | 059.119.358-21 |
| 861   | SEBASTIAO MATOS                       | 30,00 | AUX DE SERVICOS GERAIS            | 965.223.218-15 |

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Novembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*